CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE PESAR Nº 039/2025

À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA JOSÉ DA SILVA BERGAMIN

O subscritor da presente, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, requer, nos termos do art. 170, §1º, V, do Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, sejam consignados na Ata dos trabalhos da presente Sessão Legislativa, **"VOTOS DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA JOSÉ DA SILVA BERGAMIN**

A Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA BERGAMIN, foi uma pessoa muito querida e dedicada a família, à qual transmitiu somente bons exemplos, destacando-se sempre por seus bons procedimentos e postura de fé e de bondade, tratando a todos com muito respeito e consideração.

Às vezes, o mundo nos prega surpresas. Muitas nos fazem sofrer, trazem tristeza, dor e luto. A sua partida, tão prematura, foi uma dessas surpresas imprevisíveis do destino que nos tiram o chão. Estará sempre viva nas lembranças, sempre fará parte de nossas vidas nas grandes e pequenas recordações.

Mesmo sabendo que estamos de passagem pela vida terrena, não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido. Não há nada que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Para quem fica, resta a saudade, a tristeza e a inconformidade. O tempo não irá apagar a dor e a saudade, mas certamente irá apaziguar e amenizar tamanho sofrimento.

Rogamos a Deus que conforte os corações dos familiares e amigos da SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA BERGAMIN, na certeza de que a mesma agora se encontra no merecido lugar que lhe foi reservado pelo Pai Todo Poderoso na Morada Celeste.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Outrossim, se aprovada a presente, solicito que seja encaminhada cópia aos familiares, dando-lhes ciência da presente manifestação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 20 de março de 2025

VEREADOR JULIO APARECIDO CAPRIO